



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE RESIDÊNCIA MÉDICA



PORTARIA Nº 1739/2024

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da atribuição de supervisoras do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal do Rio Grande - FURG as servidoras abaixo:

CAROLINA REINBRECHT BERNINI - Supervisora; e

BRIANE AVILA FUCOLO - Supervisora Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 08 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Pinto Costa**, **Servidora**, em 08/08/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252510** e o código CRC **8DF24328**.